

PORTARIA N° 0109, de 26 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.447.116-5, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 08/01 a 06/07/2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR